

INDICAÇÃO Nº 411/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, ao senhor **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro da Saúde do Brasil**, ao senhor **Geraldo Resende, Deputado Federal por MS**, ao senhor **Gerson Claro, Deputado Estadual** e ao senhor **Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde**, com cópia a senhora **Daiane de Souza, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **contemplação da UOM (Unidade Odontológica Móvel) que faz parte do programa Brasil Sorridente, para o município de Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a contemplação do Município de Aparecida do Taboado/MS com a Unidade Odontológica Móvel (UOM), vinculada ao Programa Brasil Sorridente, visando ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos, especialmente nas localidades de difícil acesso.

Aparecida do Taboado possui extensa área rural, com inúmeras propriedades, e ranchos, onde grande parte dos moradores enfrenta dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde para receber atendimento odontológico. Essa realidade contribui para o agravamento de problemas bucais e dificulta a promoção da saúde preventiva.

A disponibilização da Unidade Odontológica Móvel permitirá que os serviços de saúde bucal sejam levados diretamente às comunidades rurais e demais localidades distantes da área urbana, oferecendo atendimentos preventivos, curativos e de orientação, garantindo maior equidade no acesso à saúde.

Dessa forma, a contemplação do município com a UOM representa um importante investimento na qualidade de vida da população, fortalecendo a atenção primária à saúde, reduzindo desigualdades no acesso aos serviços públicos e promovendo mais dignidade aos moradores da zona rural e de regiões de difícil acesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 03 de julho de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**